

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ

AUTOS SOB nº 0010165-44.2017.8.16.0017

EXEQUENTE: Eletrofit Instalações Elétricas

EXECUTADO: Lotadora Ivaí Ltda ME

AVALIADORA JUDICIAL: Janeth Lopes dos S. Pedro

MATRÍCULA 50.263

AUTO DE AVALIAÇÃO JUDICIAL

Aos trinta e um(31) dias do mês de outubro(10) do ano de dois mil e vinte e cinco(2025), nesta Comarca de Maringá, no Fórum Regional de Paçandu, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me à Moradas do Ivaí, sem nº na Cidade de Floresta e, aí estando, após as formalidades legais, **PROCEDI a AVALIAÇÃO** do seguinte bem indicado no mandado, a saber:

DATA DE TERRA SOB Nº2 DA QUADRA 1, SITUADA NO LOTEAMENTO MORADAS DO IVAÍ, NA CIDADE DE FLORESTA, COM ÁREA TOTAL DO TERRENO 820,70 M², COM AS DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES CONFORME A MATRÍCULA 68.458 REGISTRADA NO 2º OFÍCIO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ.

FONTES DE INFORMAÇÕES: Por estimativa. Pesquisa de compra e venda nas proximidades e sites de compra e venda. Juntamente com valor da região do alqueire informados pela Prefeitura Municipal de Floresta.

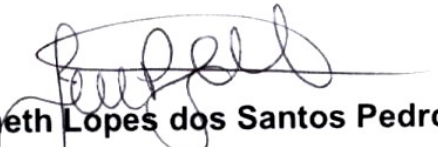


DO TOTAL DA AVALIAÇÃO:

Assim, encerro o presente **LAUDO DE AVALIAÇÃO** cujo valor total estimado é de

R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

E, para constar, lavrei o presente Auto, que, depois de lido e achado de acordo, vai devidamente assinado.


Janeth Lopes dos Santos Pedro
Oficial de Justiça Avaliadora



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ

AUTOS SOB nº 0010165-44.2017.8.16.0017

EXEQUENTE: Eletrofit Instalações Elétricas

EXECUTADO: Lotadora Ivaí Ltda ME

AVALIADORA JUDICIAL: Janeth Lopes dos S. Pedro

MATRÍCULA 50.263

AUTO DE AVALIAÇÃO JUDICIAL

Aos trinta e um(31) dias do mês de outubro(10) do ano de dois mil e vinte e cinco(2025), nesta Comarca de Maringá, no Fórum Regional de Paiçandu, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me à Moradas do Ivaí, sem nº na Cidade de Floresta e, aí estando, após as formalidades legais, **PROCEDI a AVALIAÇÃO** do seguinte bem indicado no mandado, a saber:

DATA DE TERRA SOB Nº 3 DA QUADRA 1, SITUADA NO LOTEAMENTO MORADAS DO IVAÍ, NA CIDADE DE FLORESTA, COM ÁREA TOTAL DO TERRENO 820,70 M², COM AS DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES CONFORME A MATRÍCULA 68.459 REGISTRADA NO 2º OFÍCIO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ.

FONTES DE INFORMAÇÕES: Por estimativa. Pesquisa de compra e venda nas proximidades e sites de compra e venda. Juntamente com valor da região do alqueire informados pela Prefeitura Municipal de Floresta.

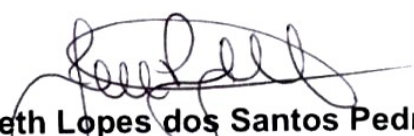


DO TOTAL DA AVALIAÇÃO:

Assim, encerro o presente **LAUDO DE AVALIAÇÃO** cujo valor total estimado é de

R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

E, para constar, lavrei o presente Auto, que, depois de lido e achado de acordo, vai devidamente assinado.


Janeth Lopes dos Santos Pedro
Oficial de Justiça Avaliadora

